



CONCURSO PÚBLICO – IMA 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas no item 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, formalizadas pelo EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO do Concurso Público 01/2023, será submetido, nos termos da Lei Complementar nº 250/2019, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, de acordo com a seguinte metodologia:

1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definido **neste** edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;
 - 1.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;
 - 1.2 O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;
 - 1.3 O candidato não poderá comparecer trajando acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação como, por exemplo, bonés e turbantes.

2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item 3.12 do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da organização, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento;
 - 2.1 O candidato será avaliado **presencialmente** perante a Comissão de Heteroidentificação Racial que validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato;
 - 2.2 Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em sistema informatizado da Informática de Municípios Associados – IMA, que permite a guarda confidencial das provas documentais;
 - 2.3 Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;
 - 2.4 A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as **características fenotípicas** do candidato no momento da avaliação;
 - 2.5 Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no item 11.12 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023.

3. **Será ELIMINADO desse Concurso Público, da lista de cotas e da lista geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação conforme normas do Edital de Abertura:**
 - a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;



b) Não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº250/2019, salvo a exceção disposta no parágrafo único do Artigo 10 da referida legislação;

c) Não comparecer para análise da Comissão Revisora, caso tenha sido convocado oficialmente;

d) Recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital e nos outros editais pertinentes ao Concurso Público 01/2023.

4. Ficam convocados os candidatos a comparecerem no dia **17/05/2023** no endereço: **Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas - SP - CEP 13030-100**, no horário abaixo, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

Data: 17/05/2023	
Horário de abertura do portão: 8h30	
Horário de fechamento do portão: 9h00	
ASSISTENTE I - "ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES" OU "TELEATENDIMENTO" (COTA NEGROS)	
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
JHONATTAS HENRIQUE GONCALVES	20326
MARTHA MARIA MARQUES GUTERRES	21914
ADILSON PEREIRA	22355
JEFFERSON FELIPE MARCAL DOS SANTOS	20652
FRANCINE DOS SANTOS	20342
RYAN MODESTO CAVALHEIRI DORO	22344
ANDREZA CRISTINE DE MORAES	20043

4.1 Não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campinas/SP, 10 de maio de 2023.



Mario Armando Gomide Guerreiro
Gerente de Recursos Humanos

Thais Raquel Simões Signoretti
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2023